



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CARLOS ALBERTO DIAS, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade da melhoria de renda e valorização efetiva do trabalho dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que o funcionalismo público precisa de incentivo e motivação para o desempenho de suas atividades nos órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são os pilares da administração municipal e representam uma parcela significativa na gestão do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a margem para a reposição inflacionária no salários dos servidores públicos ficou estabelecida em até 6,2% (seis virgula dois por cento);

**CONSIDERANDO** ainda que o Executivo Municipal apresentou projeto de lei autorizando a reposição inflacionária no salário dos servidores públicos municipais de Porecatu em apenas 2,2 (dois virgula dois por cento);

**CONSIDERANDO** então ser possível conceder reajuste de mais 4% (quatro por cento) referentes a reposição inflacionária no salário dos servidores públicos municipais de Porecatu;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

## INDICAÇÃO Nº 08/2013

SUGERE ao Senhor Prefeito que apresente Projeto de Lei que corrija em mais 4% (quatro por cento) a remuneração de todos os cargos pertencentes ao quadro de servidores público do Município de Porecatu, retroativamente partir de 1º de janeiro de 2013, atendendo assim aos anseios e necessidades da classe de servidores públicos municipais.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

**CARLOS ALBERTO DIAS**  
**VEREADOR**

apoio: